

## ADITIVO AO CALENDÁRIO DE HORÁRIOS ESPECIAIS 2021-2022

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, reuniram-se na sede do SINDICOMAR - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Marechal Cândido Rondon e Micro Região, sito à Avenida Maripá, nº 577, sobreloja, sala 03, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, o Sr. Ademar Bayer, Presidente do SINDICOMAR, e, pelo SINDETO - Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo, a Sra. Rosecler Marisa Rhoden Zorzo, Presidente, com o objetivo de negociar o aditivo ao Calendário de Horários Especiais 2021-2022, com a inclusão do dia 16/04 das 8h30 às 16h00 – Horário Especial de Páscoa. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Para demais feriados fica acordado que cada interessado deverá procurar o Sindicato para negociação individual. De comum acordo, assinam:



**ADEMAR BAYER**  
Presidente SINDICOMAR



**ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO**  
Presidente SINDETO